



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075 /2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **STARTEC CIENTIFICA LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS INTEGRANTES, NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR **OSMOSE REVERSA**, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS REGIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE DISTRITO FEDERAL – SES/DF

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES



1.1 O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **STARTEC CIENTIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.605.417/0001-76** denominada CONTRATADA, com sede na SEPS 714/914 Conjunto D, nº 41, Salas 314/316 – Ed. Executivo SABIN – Brasília/DF, CEP. 70.390-145, Telefone: (61) 3346-9200, Fax (61) 3346-8821, E-mail: startec.df@terra.com.br, neste ato representado por **JOSÉ VITOR DIAS NETO**, portador do RG nº 1.102.055- SSP/DF e inscrito no CPF nº 229.052.191-49 e **SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO**, portador do RG nº 453.872- SSP/DF e inscrito no CPF nº 150.971.881-87, na qualidade de representante legal, processo nº 060.003.365/2013, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a localização dos equipamentos abaixo relacionados, do HBDF para HRC (Chapa Patrimonial: 532.916 e 798.446), HRS (Chapa Patrimonial: 346.611) e HRT (Chapa Patrimonial: 532.917), conforme despacho do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica/HBDF, vide fls. (1526/1531).

Lote 1 - Marca IPABRÁS

Itens	Qtde	Modelo	Chapa Patrimonial	Localização
01	01	OR-PD-2551.1BP, série 0000105 - port.	346.611	UTI/HRS
02	01	OR-PF-2521.1P, série 00001297- port.	532.916	UTI/HRC


Diretoria de Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral
SAIN Parque Rural s/n, Bloco A, 1º andar – Asa Norte/Brasília-DF – CEP 70.770-200
Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 – Fax: 3348-2424
E-mail: contratos.ses@gmail.com 



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

03	01	OR-PF-2521.1P, série 00001298 - port.	532.917	UTI/HRT
04	01	OR-PD-2551.1BP - portátil	798.446	UTI/HRC

OBS: Somente os sistemas modelo OR-JIP-4040 não são portáteis

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

5.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 21 de Setembro de 2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

JOSÉ VITOR DIAS NETO
STARTEC CIENTIFICA LTDA

SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO
STARTEC CIENTIFICA LTDA

TESTEMUNHAS:

(Ass.)
(Nome)

Carolina R. de França T. Bragança
Técnico Administrativo
Mat. 198.532-9

(Ass.)
(Nome)